



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0242/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Ofício n° 020/2023 – GABR, no qual solicita a Cedência da Servidora para a Escola de Aplicação de Garanhuns.

CONSIDERANDO o Ofício GAB n° 063/2023 de 27 de Abril de 2023, que concorda com a cedência da servidora para a Escola de Aplicação de Garanhuns.


RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) Joscivania Rodrigues Bezerra da Silva - CPF: 021.137.844-59, Matrícula: 112, a cedência com ônus para a origem, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, para a Escola de Aplicação de Garanhuns – UPE-PE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 327.04.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 05 de maio de 2023.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230621141532.pdf>
assinado por: idUser 185